

EDITAL PRGDP Nº 93/2014
(DOU de 17/7/2014, Seção 3, página 61)

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 23090.0011247/2014-07, resolve retificar o Edital PRGDP nº 84, publicado no DOU de 30/6/2014, Seção 3, páginas 191 e 192, conforme a seguir:

No Anexo I ao Edital, nos requisitos de qualificação para ingresso do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, onde se lê:

Curso superior em Engenharia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com especialização em Segurança do Trabalho e registro no conselho competente (Lei nº 7.410/85 e Decreto nº 92.530/86).

leia-se:

Curso superior em Engenharia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com especialização em Segurança do Trabalho e registro no conselho competente (Lei nº 7.410/85 e Decreto nº 92.530/86); ou curso superior em Engenharia de Segurança no Trabalho (Decisão Crea/MG nº PL-0153/2013).

Lavras, 15 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor